

**D I S C U R S O**  
**PRONUNCIADO NO ATO DA ASSINATURA**  
**DO DECRETO-LEI DE FUNDAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DO RECIFE**  
**NO PALÁCIO DO CATETE EM 20 DE**  
**JUNHO DE 1946**

**Pelo Professor Dr. JOAQUIM AMAZONAS**

Exmo. Sr. Presidente da República:

“É possuído de emoção muito grande que uso da palavra, neste momento histórico, em que V. Excia. assina um ato de singular importância: a criação da *Universidade do Recife*.

O Recife está hoje vibrando de alegria, de entusiasmo, vendo realizado um ideal que data da época daquele príncipe magnífico, que foi Maurício de Nassau; da primeira metade do Século XVII, quando, para as livres terras da América, vieram os primeiros sábios, os primeiros grandes artistas, atraídos pelo grande administrador. Esse ideal V. Excia. acaba de realizar: dando à minha cidade do Recife a sua Universidade, tão desejada e tão necessária ao desenvolvimento do ensino naquele nordeste, requeimado pelas secas, mas que é o cerne vivo da raça, que ali plasmou a unidade nacional. Recife e Olinda, com o peito valoroso a enfrentar as ondas de um mar bravo, com os olhos espriados nesse mar, num desafio constante a quem por ali se atrevesse a nos atacar, sentinelas vigilantes da Pátria, de olhos fitos no horizonte longínquo, — Recife e Olinda eram já o berço de uma civilização, de uma cultura aprimorada, quando o Império ali plantou o Curso Jurídico de Olinda, a hoje celebrada e mais que centenária Faculdade de Direito do Recife, fonte perene de estudos, mãe intelectual de tantos estadistas que ilustraram o Império e a República.

A sua fama, a sua projeção foi tanta que ali se formou a famosa Escola do Recife, de tanto lustre para o Brasil: que dali partiram muitas das grandes reformas políticas e sociais,

realizadas no país, tanto no mundo Jurídico, como, no simplesmente literário.

Nos últimos cinquenta anos o Recife viu aparecerem, e se imporem à consciência nacional, outras várias escolas superiores, de Engenharia, de Medicina, com suas anexas de Farmácia e de Odontologia, de Belas Artes, de Filosofia...

Essas escolas esparsas, V. Excia. reúne, em o ato que acaba de praticar, na Universidade do Recife. Fazendo-o, V. Excia. forjou o elo que as levará a um pensamento só, a um impulso só, a Universidade, que quer dizer União, solidariedade, uma comunhão magnífica de desígnios, de trabalhos, em benefício do ensino e da cultura, o que vale dizer em prol da grandeza da Pátria.

A Universidade, sem ser tudo, será, sem dúvida, a grande alavanca de que precisamos, para, educando-nos melhor, e unindo-nos cada vez mais, podermos salvaguardar, contra o assalto oriental, a grande pátria que nos legaram nossos maiores. Bem haja V. Excia. Sr. Presidente, que compreendeu tão bem a alta missão que no Mundo têm as Universidades, passando dos projetos à ação, e criando-as, em tão pequeno espaço de tempo, em número que somente fará presagiar que outras virão.

Bem haja, por isto, o Govêrno de V. Excia., encontrando para a realização de tão alto desígnio, a pessoa do seu Egrégio Ministro da Educação, referendário do decreto de criação da Universidade do Recife.

Carrego, Sr. Presidente, o pêso de 49 anos de estudos superiores, dos quais 37 no magistério, na minha querida Faculdade de Direito do Recife, que é a alma viva de tôda a minha existência, e é com êsse pêso do tempo, com essas credenciais, que trago a V. Excia. os nossos louvores e os nossos agradecimentos, pelo grande ato que acaba de praticar; em nome de meu Estado, e no da minha cidade do Recife, no da minha e das demais faculdades e escolas compreendidas na Universidade, nós vo-lo agradecemos, entoando um hino de glórias àquele que, semeando Escolas e Universidades, engrandecerá o Brasil".